Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

PROJETO DE LEI Nº 052/24

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito **Adicional Especial**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender despesas de Contrato de Programa junto ao Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, para implantação de Casa de Abrigo Regionalizada para Mulheres em situação de violência ou sob risco de vida, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910- Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.2090 - Contrato de Programas da Assistência Social F.R:01

C.A: 500.000

TOTAL GERAL......R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo 0209 – Departamento de Assistência Social 020910- Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0106.2032 - Manut das Subvenções do FMAS 3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... - R\$ 50.000,00

F.R:01 C.A: 500.000

TOTAL GERAL..... - R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1°, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de

março de 2.024

MARCELO SIMÃO PREFEITO MUNICIPAL